
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 364/2025
PROCESSO PMCN/RN Nº 6.445/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa 62.376.285 FLAVIO FERREIRA DA SILVA DANTAS, CNPJ Nº 62.376.285/0001-17, para prestação de serviços de mão de obra de Servente, no período de 19 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com valor de R\$ 86,77 (oitenta e seis reais e setenta e sete centavos) a diária, obedecendo ao limite máximo de 90 diárias, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 23.533/2025.

Currais Novos, 19 de setembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:BF50D1CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/10/2025. Edição 3641
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>